



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM N° 2026.2304.001 DISPENSA N°. 001/2026- CMO

A Agente de Contratação, Sr^a RAYANNE SILVA NASCIMENTO, no âmbito da Câmara Municipal de Ourém/PA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara, Sr^o MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ, na qualidade de Ordenador de Despesas, promove a instauração do presente processo administrativo de dispensa de licitação, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gravação, filmagem e transmissão ao vivo (streaming) das sessões e eventos plenários do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2026.

Verifica-se que o feito encontra-se regularmente instruído, contendo os elementos indispensáveis à sua análise e regular prosseguimento.

Nesse sentido, constam nos autos:

- o Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- a indicação da dotação orçamentária;
- a autorização para instauração do processo;
- a portaria de nomeação do Agente de Contratação;
- a manifestação quanto à viabilidade da contratação por dispensa de licitação, consubstanciada no presente documento.

1- DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação de serviços e compras cujo valor seja inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), hipótese na qual se enquadra a presente contratação, considerando o seu valor estimado.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação revela-se necessária para assegurar maior transparência na atuação do Poder Legislativo Municipal, bem como ampliar os mecanismos de acesso à informação e aprimorar a comunicação institucional, permitindo à sociedade acompanhar, de forma imediata, as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal.

2.2. A disponibilização de transmissões ao vivo e o registro audiovisual das sessões plenárias atendem diretamente ao direito fundamental de acesso à informação, nos termos da Lei n° 12.527/2011, além de concretizarem os princípios constitucionais da publicidade e da transparência, possibilitando o acompanhamento das deliberações legislativas por toda a coletividade.

2.3. A execução dos serviços demanda conhecimento técnico específico, além da utilização de equipamentos apropriados, o que justifica a necessidade de contratação de empresa especializada, apta a garantir a qualidade das transmissões, a estabilidade operacional e a adequada produção dos conteúdos audiovisuais.

2.4. Nesse contexto, a contratação pretendida mostra-se adequada e pertinente, na medida em que contribui para o fortalecimento da transparência pública, amplia o alcance das ações legislativas e favorece a participação da população no acompanhamento dos atos e decisões do Poder Legislativo Municipal de Ourém/PA.

3- RAZÕES DA ESCOLHA:

A empresa 64.487.909 GIAMBELLY SOUSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 64.487.909/0001-07, com sede na Rua Gregório Monteiro, n° 226, Bairro Pantanal, Ourém/PA, foi selecionada por ter apresentado toda a documentação de habilitação exigida, em conformidade com os artigos 66 e 68 da Lei n° 14.133/2021, por atuar em ramo compatível com o objeto



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

pretendido, por demonstrar idoneidade e por ter ofertado a proposta mais vantajosa, conforme levantamento de preços constante nos autos.

Dessa forma, considerando os princípios da economicidade e da razoabilidade, mostra-se juridicamente viável a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da referida lei, especialmente diante da necessidade de continuidade dos serviços prestados à Câmara Municipal de Ourém/PA.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1. Com base na proposta apresentada pela empresa **64.487.909 GIAMBELLY SOUSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **64.487.909/0001-07**, verifica-se que o valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, a ser pago em **8 (oito)** parcelas mensais de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, encontra-se compatível com os valores praticados no mercado.

Destaca-se que o preço apresentado se mostra vantajoso para a Administração, considerando a mediana obtida a partir da pesquisa de mercado realizada, nos termos do art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

4.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente, conforme previamente informado pelo setor contábil.

Exercício 2026

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

5- DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Câmara Municipal de Ourém/PA, e considerando as informações constantes nos autos, declara a **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto descrito neste termo, tendo como contratada a empresa **64.487.909 GIAMBELLY SOUSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **64.487.909/0001-07**.

Ourém -PA, 27 de abril de 2026.


Rayanne Silva Nascimento
Agente de Contratação